



Câmara Municipal de Jaguariúna

SECRETARIA

Processo Nº 018 Exercício de: 2023

ASSUNTO:

Projeto Decreto Legislativo 001/2023
Dispõe sobre concessão de Títulos de Cidadã
Jaguariunense, à Sra. Muriem Rezua de
Douza Zanon

Nome:

Ver. Ezequielton M. Proencio

APROVADO EM UNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 09/05/23
[Assinatura]
PRESIDENTE

ATUAÇÃO

APROVADO	
Favoráveis	<u>13</u>
Contrários	<u>-</u>
Abstenções	<u>-</u>
<u>09/05/23</u>	<u>[Assinatura]</u>

Aos _____ dias do mês _____ de 20____, nesta cidade de jaguariúna, na Secretaria da Câmara Municipal, autuo o processo acima referido como adiante se vê. Do que para constar, faço este termo.

Eu _____ Secretário, a subscrevi



Câmara Municipal de Jaguariuna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo 001 /2023

Dispõe sobre concessão de título de
“Cidadã Jaguariunense”, à Sra. Miriam
Alzira de Souza Zanon

A Câmara Municipal de Jaguariuna aprova:

LIDO EM SESSÃO
DE 07/03/23
Erivelton Marcos Proêncio
PRESIDENTE

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Miriam Alzira de Souza Zanon o título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Miriam Alzira de Souza Zanon em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador E. M. P., 03 de Março de 2023.

APROVADO	
Favoráveis	13
Contrários	—
Abstenções	—
9/5/23 <i>Erivelton Marcos Proêncio</i>	

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Erivelton Marcos Proêncio)

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
em Sessão de 07/03/23
Erivelton Marcos Proêncio
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Miriam Alzira de Souza Zanon, nasceu no dia 13 de junho de 1956 na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, porém é somente nascida em Campinas, tendo sua origem toda em nossa querida Jaguariúna.

Filha do “Cidadão Benemérito” Sr. Geraldo Campos Souza (in memoriam), que integrou o Grupo “Ala Jovem” pela Emancipação Política e Administrativa de Jaguariúna e da Sra. Adelina Buffolo Souza (in memoriam).

Durante sua infância e adolescência participou ativamente da comunidade Jaguariunense, tendo inclusive desfilado em diversos atos cívicos em nossa cidade, como a tradicional “Fanfarra”.

Mais tarde conclui curso de Magistério no Colégio Carlos Gomes, tendo por fim se tornado Cirurgiã Dentista graduada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas no de 1979.

Foi como dentista, que Miriam começou suas atividades em prol da comunidade Jaguariunense, tendo atendido na rede pública de nossa cidade por vários anos.

No ano de 1982, casou-se com o Sr. José Edmir Zanon, os dois construíram com muito amor e honestidade uma longa vida juntos, e como fruto do casamento tiveram três filhos: Fernão, José Hugo e Breno.

Ao longo dos anos Miriam se dedicou a nossa comunidade, tendo participado de diversas associações beneficentes, como por exemplo a Pastoral da Criança onde realizou um intenso trabalho pela nutrição das crianças mais carentes do município.

Já no ano de 2003, colaborou com a celebração de um convênio entre a Prefeitura Municipal e o Consulado Italiano no Brasil, para a implantação do projeto de introdução do idioma Italiano nas escolas públicas para incentivar o reconhecimento da identidade com a cultura Italiana entre as crianças.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



A partir daí participou da fundação da “Comunità Italiana di Jaguariúna” para o resgate das tradições, da cultura, da culinária, das artes e sobretudo da língua italiana. Além disso, a instituição da qual foi fundadora e primeira presidente eleita, ofereceu à comunidade serviços de requerimento para dupla cidadania, acervo de fotos e documentos das famílias italianas de nossa cidade e a realização de eventos culturais e beneficentes em prol da população.

Atualmente, o resgate fotográfico e documental realizado por Miriam e pela associação encontra-se integralmente disponível na Casa da Memória Padre Gomes. Do mesmo modo o ensino do Idioma Italiano é realizado gratuitamente a população, como tanto sonhou Miriam, através da Escola das Artes da Secretaria de Turismo e Cultura do município.

Pessoas como a Senhora Miriam merecem o reconhecimento e a gratidão de toda a cidade e devem receber a honraria de Cidadão Jaguariunense pela sua história construída no Município.

Assim, solicito aos nobres pares o apoio para que este projeto de Decreto Legislativo seja aprovado.

Gabinete do Vereador E. M. P., 03 de Março de 2023.

VEREADOR TON PROÊNCIO
(Eriuelton Marcos Proêncio)

PROTOCOLO	
Nº de Ordem	293
Fls. Nº	276
Livro Nº	042
03/03/23	
Secretária	



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE nº 085/2023

Jaguariúna, 08 de março de 2023

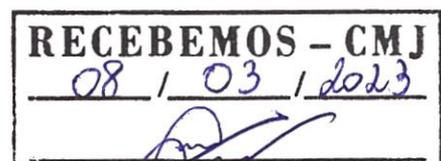
Senhor Presidente

Passamos às mãos de Vossa Senhoria para parecer dessa digna Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre concessão de título de Cidadã Jaguariunense à Sra. Miriam Alzira de Souza Zanon, lido em Sessão Ordinária, realizada em 07 de março do corrente, por esta Casa de Leis, para que o mesmo seja pautado em reunião Ordinária das Comissões Permanentes, nos termos do inciso I, Art. 83 do R.I.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Ao Senhor
Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação
Jaguariúna/S.P.





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023.

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO; ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE E DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023.

Autoria: ILUSTRÍSSIMO VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

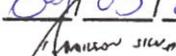
Relatores: ILUSTRÍSSIMOS VEREADORES WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, AFONSO LOPES DA SILVA e JOSÉ MUNIZ

Parecer: FAVORÁVEL.

De iniciativa do nobre Vereador Erivelton Marcos Proêncio, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, dispõe sobre a concessão de título “Cidadã Jaguariunense” a senhora Miriam Alzira de Souza Zanon.

O Projeto vem acompanhado de ampla justificativa sobre a vida e dedicação e contribuição para a cidade de Jaguariúna da homenageada.

A prestação de homenagens e concessão de honrarias é prática corrente nos Municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas que tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo. Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como pessoas já falecidas, estas brindadas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Não restam dúvidas, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera

LIDO EM SESSÃO
DE 09/05/23

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023.

de competência típica do Município (Art. 30, I, da CF/88) e Lei Orgânica (Art. 17, XIII).

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguariúna também dispõe sobre a proposição de competência privativa da Câmara (Art. 201).

Cabe ainda ressaltar que a votação para concessão de honraria exige a votação de maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (Art. 50), bem como será realizada por meio de processo de votação secreta (Art. 243).

Portanto, entende-se que por merecimento, a homenageada acima descrita está apta a receber a concessão do Título “Cidadã Jaguariunense”, razão pela qual somos favoráveis ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023.

Favorável é o parecer, salvo outro entendimento.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de Maio de 2023.

Pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação:

VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Presidente - Relator

VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice-Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023.

Rodrigo Reis de Souza
VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Secretário

Pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

Afonso Lopes da Silva
VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente- Relator

Erivelton Marcos Proêncio
VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO
Vice – Presidente

Francisco de Souza Campos
VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CAMPOS
Secretário

Pela Comissão Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo:

José Muniz
VEREADOR JOSÉ MUNIZ
Presidente - Relator

José Alaercio de Toledo Lima Junior
VEREADOR JOSÉ ALAERCIO DE TOLEDO LIMA JUNIOR
Vice – Presidente

Walter Luis Tozzi de Camargo
VEREADOR WALTER LUIS TOZZI DE CAMARGO
Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 419

(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proencio - PSD)

Dispõe sobre concessão Título de “Cidadã Jaguariunense” à Senhora Miriam Alzira de Souza Zanon

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Miriam Alzira de Souza Zanon o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Miriam Alzira de Souza Zanon em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de maio de 2023.


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO N.º 419
(Autoria: Vereador Erivelton Marcos Proencio - PSD)

Dispõe sobre concessão Título de “Cidadã Jaguariunense” à Senhora Miriam Alzira de Souza Zanon

VEREADOR ROMILSON SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Miriam Alzira de Souza Zanon o Título de “Cidadã Jaguariunense”.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Miriam Alzira de Souza Zanon em sessão solene ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 10 de maio de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



Ofício PRE n.º 328/2023

Jaguariúna, 10 de maio de 2023

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência para conhecimento, Decreto Legislativo nº 419, do Sr. Erivelton Marcos Proêncio, que dispõe sobre concessão de título de "Cidadã Jaguariunense" à Sra. Mirian Alzira de Souza Zanon, o qual foi aprovado por unanimidade de votos, em única discussão, em Sessão Ordinária realizada nesta Casa de Leis, aos 09 de maio de 2023.

Atenciosamente,


VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente

À Sua Excelência a Senhora
Rita de Cássia Siste Bergamasco
Prefeita Municipal Interina
Jaguariúna – S.P.

